



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

EDITAL Nº 56/2025

TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 40/2025

Do Processo Seletivo Simplificado, Edital 40/2025, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado do Município de Butiá/RS, no cargo de Enfermeiro (a), para as vagas do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Butiá/RS. O Exmo. Sr. **JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA** Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Edital n. 40/2025, divulgado em 14 de maio de 2025 apresentou inconsistências e erros materiais em seu cerne;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que determina a revogação total do Edital e por consequência cancelamento do presente processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Federal n. 9.784/99, de 29 de Janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública: **A administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, e poderá revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.**

RESOLVE **Revogar** o Edital 40/2025 e **Cancelar** o Processo Seletivo Simplificado, até que um novo Edital e Processo Seletivo Simplificado adequado seja realizado. Todas as inscrições recebidas pela comissão serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito para as funções que foram descritas no Edital. Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 40/2025 (Revogado) será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeitos de novo processo seletivo ou concurso.

Butiá/RS, 10 de junho de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal de Butiá